

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	REM. TOTAL
PROCURADOR AUTÁRQUICO	PR-I	2.783,14	2.226,52	5.009,66
	PR-II	3.061,45	2.449,16	5.510,62
	PR-III	3.367,60	2.694,08	6.061,68

AUTARQUIA - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE - INATIVO

CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO
Superintendente	(*)
Coordenador Geral de Penitenciária	GEP-DAS 011.5
Coordenador Geral de Penitenciária	GEP-DAS 011.5
Diretor	GEP-DAS 011.5
Diretor	GEP-DAS 011.4
Vice Diretor	GEP-DAS 011.4
Vice Diretor	GEP-DAS 011.3
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.4
Assessor	GEP-DAS 012.4
Assessor	GEP-DAS 012.3
Gerente	GEP-DAS 011.4
Chefe de Segurança	GEP-DAS 011.4
Gerente	GEP-DAS 011.3

(*) Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração de Secretário Executivo de Estado

AUTARQUIA - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ - INATIVO CH: 40 HORAS

CARGOS EFETIVOS	VENC.	GE	REM. TOTAL
TÉCNICO EM DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA EM:	1.127,15	901,72	2.028,87
-Agronomia			
-Engenharia Florestal			
-Medicina Veterinária			
Agente de Defesa Agropecuária	808,82		808,82
Auxiliar de Campo	713,29		713,29
TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR EM:	901,72	721,38	1.623,10
-Administração			
-Ciências Contábeis			
-Estatística			
-Pedagogia			
-Psicologia			
-Serviço Social			
-Engenharia Química			
-Arquitetura			
-Engenharia Civil			
Cien.de Computação ou Tec. em Proces.de Dados			
Advogado	1.176,63	941,30	2.117,93
Assistente Técnico Administrativo	721,38		721,38
Assistente de Informática	721,38		721,38
Auxiliar Administrativo	721,38		721,38
Auxiliar Operacional	506,65		506,65
Motorista	506,65		506,65
Técnico de Laboratório	721,38		721,38
Auxiliar de Laboratório	506,65		506,65

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	REM. TOTAL
PROCURADOR AUTÁRQUICO	PR-I	3.002,74	2.402,20	5.404,94
	PR-II	3.303,01	2.642,41	5.945,43
	PR-III	3.633,31	2.906,65	6.539,97

AUTARQUIA - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ - INATIVO

CARGOS EM COMISSÃO	PADRÃO
Diretor Geral	(*)
Diretor	GEP-DAS 011.5
Gerente	GEP-DAS 011.4
Coordenador	GEP-DAS 011.4
Gerente Regional	GEP-DAS 011.4
Gerente	GEP-DAS 011.3
Chefe de Gabinete	GEP-DAS 011.4
Procurador Chefe	GEP-DAS 011.4
Secretário de Gabinete	GEP-DAS 011.2
Secretário de Diretoria	GEP-DAS 011.2

(*) Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração de Secretário Executivo de Estado

AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO CH: 30 HS

CARGOS EFETIVOS	REF	VENC.	GE	REM.TOTAL
AUXILIAR DE REGISTRO MERCANTIL MOTORISTA	I	380,00		380,00
	II	380,00		380,00
	III	380,00		380,00
	IV	380,00		380,00
	V	380,00		380,00
	VI	380,00		380,00
	VII	380,00		380,00
	VIII	393,02		393,02
	IX	402,58		402,58
	X	430,76		430,76
	XI	465,22		465,22
	XII	502,44		502,44
ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL	I	384,30		384,30
	II	384,30		384,30
	III	384,30		384,30
	IV	384,30		384,30
	V	384,30		384,30
	VI	494,10		494,10
	VII	494,10		494,10
	VIII	494,10		494,10
	IX	494,10		494,10
	X	505,65		505,65
	XI	546,10		546,10
	XII	589,79		589,79
AUXILIAR TÉC. DE REGISTRO MERCANTIL	I	384,30		384,30
	II	384,30		384,30
	III	384,30		384,30
	IV	494,10		494,10
	V	494,10		494,10
	VI	494,10		494,10
	VII	494,10		494,10
	VIII	498,54		498,54
	IX	538,40		538,40
	X	581,47		581,47
	XI	627,99		627,99
	XII	678,23		678,23
TÉCNICO DE REGISTRO MERCANTIL TÉC. EM INFORMÁTICA DE REG.MERCANTIL	I	519,06	415,25	934,30
	II	541,13	432,90	974,03
	III	564,28	451,42	1.015,70
	IV	588,60	470,88	1.059,48
	V	661,47	529,17	1.190,64
	VI	708,18	566,54	1.274,72
	VII	721,32	577,06	1.298,38
	VIII	779,02	623,22	1.402,24
	IX	841,34	673,07	1.514,42
	X	908,66	726,93	1.635,59
	XI	981,34	785,07	1.766,41
	XII	1.059,86	847,88	1.907,74

CARGO EFETIVO	CLASSE	VENC.	G.E	REM.TOTAL
PROCURADOR AUTÁRQUICO	PR-I	2.783,14	2.226,51	5.009,65
	PR-II	3.061,45	2.449,16	5.510,61
	PR-III	3.367,60	2.694,08	6.061,68

AUTARQUIA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - INATIVO

CARGOS EM COMISSÃO	VENC.	GRAT. REP.	REM. TOTAL
PRESIDENTE (*)			
VICE PRES.	1.881,61	1.787,53	3.669,15
SEC. GERAL	1.881,61	1.787,53	3.669,15
PROCURADOR	1.881,61	1.787,53	3.669,15
GERENTE	1.448,34	1.375,92	2.824,26
GERENTE	867,70	824,32	1.692,02

(*) Remuneração correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração de Secretário Executivo de Estado